

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2016

Por este instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENEZA**, CNPJ nº 15.423.721/0001-81, sito na Travessa Osvaldo Búrigo, nº 44, Centro, Nova Veneza/SC, neste ato representado por seu Gestor Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARIANA TAVARES JACQUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.970.143/0001-69, com sede na Rua Carlos Scavone, nº 325, Bairro Pinheirinho, Cep. 88.805-125, Criciúma/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem nesta data, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1. O presente instrumento tem como objetivo, formalizar o oferecimento do serviço de capacitação técnica pela CONTRATADA aos Conselheiros de Direitos – CMDCA, visando à implantação e efetivação do funcionamento do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA de Nova Veneza/SC, conforme a proposta técnica que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo

2.1 O prazo deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, com término em **31/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Local de Prestação de Serviços

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante apresentação de requisição padrão, devidamente assinada por pessoa autorizada para tal.

CLÁUSULA QUARTA: Do Valor

3.1 O valor total deste contrato é de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo o pagamento efetuado na tesouraria do CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a data em que forem realizados os serviços, devidamente acompanhada da respectiva nota fiscal e após a data de emissão da ordem de pagamento.

